EDITAL Nº 050/2026/CAV

Fixa normas de matrículas de **alunos especiais,** para o **2° semestre de 2026**, em disciplinas dos cursos **de Pós-Graduação Stricto Sensu** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UDESC, e considerando as matrículas de alunos especiais para o **2° semestre de 2026**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o período de **30/07/2026** a **05/08/2026** para matrícula dos alunos especiais, em disciplinas dos **Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu"** do CAV/UDESC.

Art. 2º. Estabelecer que poderão solicitar e efetivar matrícula, como aluno especial, em disciplinas dos **Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu"** do CAV/UDESC, as seguintes pessoas:

I. Portadores de Diploma de Graduação, obtido no Brasil, reconhecido pelo MEC;
II. Portadores de Diploma de Graduação, obtido no exterior, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou Legalização consular;
III. Acadêmicos de graduação da UDESC, ou de outras IES, que:
   a) Tenham cumprido, no mínimo, 50% dos créditos do curso de graduação;
   b) Tenham participado de atividades de iniciação científica por pelo menos doze meses;
   c) Sejam indicados por docente de Programa de Pós-Graduação da UDESC;

Art. 3º. Estabelecer, para solicitação e efetivação de matrícula como aluno especial, os seguintes procedimentos por parte do interessado:

I. Preencher corretamente o Formulário on-line de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" podendo, para tanto, consultar a(s) **grades de horários,** referentes a **2026/2**, dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" do CAV/UDESC (disponíveis **neste link**).
II. Obter, por e-mail, **junto ao(s) professor(es)** da(s) disciplina(s) pretendida(s), **parecer(es) favorável(eis) à efetivação de matrícula**, no **Formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**, e anexar no formulário on-line;
   OBS: Recomenda-se enviar por e-mail, ao(s) professor(es) da(s) disciplina(s) pretendida(s), no ato da obtenção de parecer(es): histórico(s) escolar(es) de graduação e/ou de pós-graduação; diploma(s) de graduação (somente para interessados graduados).

Pág. 01 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023300/2026 e o código 7ASPA425.

Segue, abaixo, **links** para obter contato de Professores:

Professores do PPG em Bioquímica e Biologia Molecular	https://www.udesc.br/cav/pmbqbm/ orientadores
Professores do PPG em Ciência Animal	https://www.udesc.br/cav/ppgca/co rpodocente
Professores do PPG em Ciência do Solo	https://www.udesc.br/cav/ppgcs/co rpodocente
Professores do PPG em Ciências Ambientais	https://www.udesc.br/cav/ppgcamb /corpodocente
Professores do PPG em Engenharia Florestal	https://www.udesc.br/cav/ppgef/cor podocente
Professores do PPG em Produção Vegetal	https://www.udesc.br/cav/ppgpv/co rpodocente

III. **Acessar os links abaixo**, no período de **30/07/2026** a **05/08/2026** para solicitar a efetivação de matrícula na(s) disciplina(s) em que obteve parecer(es) favorável(eis):

Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Ciência Animal**"	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=664
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Engenharia Florestal**"	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=665
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Produção Vegetal**"	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=666
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular"**	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=667
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Ciências Ambientais**"	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=668
Requerimento de matrícula em disciplinas pertencentes ao Programa de "**Pós-Graduação em Ciência do Solo**"	https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=669

IV. No ato da solicitação de matrícula, o interessado deve anexar, no formulário de requerimento online, os seguintes documentos:

a) **Formulário de Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**, com **parecer(es) favorável(eis)** do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) **assinado** (será aceito assinatura digital via SGPE ou GOV.BR); O(a) candidato(a) poderá assinar o formulário através do GOV.BR no link:

https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica

b) **Cédula de Identidade** (somente para interessados brasileiros);

c) **Passaporte, com visto**, obtido na polícia federal, que permita o interessado estrangeiro estudar no Brasil (somente para interessados estrangeiros);

Pág. 02 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023300/2026 e o código 7ASPA425.

d) **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM** (documento expedido pela Polícia Federal, exigido somente para interessados estrangeiros);

OBS: Caso o interessado estrangeiro ainda não possua a **Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM**, no ato de matrícula, será aceito, temporariamente, em substituição a tal documento, a apresentação de protocolo, autenticado, que comprove que o interessado estrangeiro solicitou, à autoridade competente, o referido documento.

e) Documento que contenha o N° do **CPF**;

f) Frente e verso, de **diploma de curso de graduação** reconhecido pelo MEC ou cópia, autenticada, de declaração de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC (somente para interessados graduados no Brasil);

g) Frente e verso, de **diploma de curso de graduação** ou de declaração de conclusão de curso de graduação, **cursado no exterior**, com Apostilamento (Convenção de Haia) ou com Legalização Consular (somente para interessados graduados no exterior);

h) Documento, original, de **tradução juramentada**, para a língua portuguesa, feita por tradutor público juramentado brasileiro, de todos os documentos de procedência estrangeira que não estejam redigidos em língua portuguesa.

i) **Atestado de Matrícula** em Curso de Graduação (somente para graduandos);

j) Comprovante de cumprimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do curso de graduação (somente para graduandos);

k) Comprovante de participação em atividades de iniciação científica por pelo menos 12 (doze) meses (somente para graduandos);

l) Documento de indicação do interessado, para efetivação de matrícula, emitido por docente de Programa de Pós-Graduação da UDESC, disponível neste link (somente para graduandos);

§ 1º. O correto preenchimento do Formulário de "**Requerimento de Matrícula como Aluno Especial**" é de responsabilidade do interessado, dispondo, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CAV, do direito de não efetivar matrícula(s) em disciplina(s) relativa(s) a requerimento(s) preenchido(s) incorretamente ou de forma incompleta, ainda que o(s) mesmo(s) possua(m) parecer favorável do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) envolvida(s);

§ 2º. Pode-se cursar, como aluno especial, por semestre, **no máximo 3 (três) disciplinas** por Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do CAV/UDESC;

Pág. 03 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023300/2026 e o código 7ASPA425.

§ 3º. Estabelecer o dia **06/08/2026** como data de início das aulas;

§ 4º. Estabelecer o dia **21/08/2026** como data limite para **cancelamento** de matrícula, como aluno especial, em disciplinas dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu do CAV/UDESC.

Art. 4º. Estabelecer que o procedimento de cancelamento de matrícula em disciplina, acima citado, deverá ser efetivado através do "**Formulário de Cancelamento de Matrícula em Disciplina**" (cancelamento de matrícula em disciplina), encaminhando para o e-mail secepg.cav@udesc.br, devidamente assinado através do GOV.BR.

Art. 5º. Estabelecer que para efetivação de matrícula, como aluno especial, é indispensável que o interessado não possua débito, de qualquer natureza, junto à Biblioteca Setorial do CAV/UDESC.

Art. 6º. Estabelecer que **as matrículas somente serão efetivadas**, pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, **após a conferência de todos os documentos anexados** no formulário online, sendo que será verificado se:

I. Foram anexados todos os documentos exigidos para matrícula;
II. Os documentos anexados estão legíveis e com qualidade aceitável.

§ 1º. Caso os documentos enviados, via formulário de matrícula online, satisfaçam as exigências para que o interessado efetive matrícula, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação gerará o respectivo "**Comprovante de Matrícula**", o qual será enviado, ao interessado, através de e-mail (e-mail informado pelo interessado no formulário de matrícula online).

§ 2º. O(A) interessado(a) só deverá considerar-se plenamente matriculado, em determinada(s) disciplina(s), que solicitou matrícula como aluno especial, após receber, através de e-mail, "**Comprovante de Matrícula**" que discrimine tal(is) disciplina(s).

Art. 7º. Estabelecer que a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação poderá solicitar, a qualquer momento, cópia impressa autenticada, dos documentos exigidos neste edital.

Art. 8º. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 18 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
ADELAR MANTOVANI
Diretor Geral do CAV/UDESC

Pág. 04 de 04 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00023300/2026 e o código 7ASPA425.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **7ASPA425**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADELAR MANTOVANI em 19/06/2026 às 14:49:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:05 e válido até 30/03/2118 - 12:43:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMzMDBfMjMzMDVfMjAyNl83QVNQQTQyNQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00023300/2026** e o código **7ASPA425** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.